



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 315 DE 05 DE NOVENBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 287 de 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008529/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 353](#) de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO